



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. N°

INDICAÇÃO N° 48/2021

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, seja implantada a sinalização horizontal (pintura de solo) para passagem de pedestres defronte a interligação entre a Câmara Municipal e a Guarda Civil Municipal de Porto Ferreira, localizadas respectivamente na Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, números 1068 e 1030. Aproveito o ensejo, sugerindo, a posteriori, seja implantada ondulação transversal (lombofaixa) no local supracitado, visando reduzir a velocidade de veículos e propiciar maior segurança na travessia de pedestres.

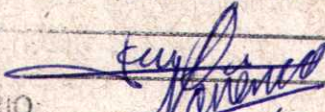
Plenário Syrio Ignátios, 03 de fevereiro de 2021.


Ricardo Luis Patroni
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 25/02/2021

DESPACHO: **OFICIAR**

PRESIDENTE 

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO 